



Resposta do Executivo 48/2025

Protocolo 40229 Envio em 07/03/2025 15:02:20

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0113/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0046/2025-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001628/2025-11

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a implantação de radares eletrônicos na cidade, em relação aos questionamentos 1 a 5, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal Segurança, Trânsito e Transportes, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/03/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047456** e o código CRC **9A1670A0**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00001628/2025-11

SEI nº 0047456



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - DESETRANS

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 46/2025

**Ao Nobre Vereador
Daniel Faustino**

Referente ao processo SEI: 3535507.414.00001654/2025-31

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO

- 1-) Não até o presente momento.
- 3-) Resp. Prejudicada.
- 4-) Resp. Prejudicada.
- 5-) Resp. Prejudicada.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Valdinei da Fonseca
Diretor DESETRANS



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Fonseca**, **Diretor de Departamento e Coordenador da COMPDEC**, em 26/02/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047305** e o código CRC **FC6BE87A**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001654/2025-31

SEI nº 0047305

